PROC 224 2000 C.M.

OFÍCIO/SJC Nº 0175/2020

Em 31 de julho de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 172/2020. Justifica-se o presente Substitutivo vez que o crédito que se pretende aprovar é suplementar, e não especial, como foi erroneamente apontado na propositura original.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis. Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA releito Municipal 16:45 31/87/2828 884659 PROTOCOLO-CHIRA MINICIPAL ARRAGARA



PROC. 224 2220 C.M. U

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI № 172/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 79.070,55 (setenta e nove mil e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), para fins de contratação de empresa para execução de reservatório de detenção convencional e sustentável de drenagem de águas pluviais, com alambrado de proteção, localizado nas mediações das Avenidas Orlando Schitini e Januário de Freitas Jesus, Jardim Maria Luiza I e IV, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
17	SANEAMENTO			
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
17.512.0066	DRENAGEM URBANA			
17.512.0066.1	Projeto			
17.512.0066.1.048	CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS	R\$	79.070,55	
	PLUVIAIS			
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	79.070,55	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			
·				

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo descrita:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
15	URBANISMO			
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA			
15.451.0066	DRENAGEM URBANA			
15.451.0066.1	Projeto			
15.451.0066.1.127	CONSTRUÇÃO DE REDE DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL - CONVÊNIO № 879950/2018	R\$	79.070,55	
CATEGORIA FCONÔMICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	79.070,55	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			



FLS. <u>OX</u>
PROCA<u>24 (2020</u>
C.M. <u>O</u>

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 31 de julho de 2020.

EDINHO SILVA Prefeiro Municipal



Câmara Municipal de Araraquara

DESPACHOS

Processo nº 221/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA	
Data de recebimento: 30 JUL 2020	Prazo para apreciação: 31 AGO 2020		

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- 2 Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
- 3 Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental;
- 4 Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Aranaquara, 31 de julho de 2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara,

3 1 JUL. 2020

TENENTE SANTANA

Presidente



Folha 08 Proc. 221/2020 Resp. 2700

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

246

/2020

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 172/2020

Processo nº 221/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 79.070,55 (setenta e nove mil e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), para execução de reservatório de detenção convencional e sustentável de drenagem de águas pluviais, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais, bem como concessão de auxílios e subvenções (artigo 21, incisos III e V, da Lei Orgânica).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões

0 4 AGO. 2020

Paulo Landim

Presidente da CJLR

Lucas Grecco

José Carlos Porsani

Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara - SP, CEP 14801-300 www.camara-arq.sp.gov.br



Folha 10
Proc. 2212020
Resp. 17 Fu)

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº

154

/2020

Processo nº 221/2020

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 172/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 79.070,55 (setenta e nove mil e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), para execução de reservatório de detenção convencional e sustentável de drenagem de águas pluviais, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

0 4 AGO, 2020

Zé Luiz (Ze Macaco) Presidente da CTFO

Elias Chediek

My mus

Juliana Damus



Folha 11

Proc. 221/2020

Resp. 2711

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental

PARECER Nº

035

/2020

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 172/2020

Processo nº 221/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 79.070,55 (setenta e nove mil e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), para execução de reservatório de detenção convencional e sustentável de drenagem de águas pluviais, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _

0 4 AGO, 2020

Édio Lopes
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Toninh∕o do Mel



Folha 12 Proc. 221/2020 Resp. 2700

Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos

PARECER Nº

057

/2020

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 172/2020

Processo nº 221/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 79.070,55 (setenta e nove mil e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), para execução de reservatório de detenção convencional e sustentável de drenagem de águas pluviais, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

O 4 AGO, 2020

Elias Chediek Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel



Folha <u>13</u>
Proc. <u>221/2020</u>
Resp. <u>PJh</u>)

Requerimento Número 773 /2020

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

DESPACHO:

APROVADO

Araraquara, _

Presidente

PROCESSO nº 221/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 172/2020, acompanhado de substitutivo

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 79.070,55 (setenta e nove mil e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), para execução de reservatório de detenção convencional e sustentável de drenagem de águas pluviais, e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 164ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho,

0 4 AGO. 2020

PAULO LANDIM Vereador



Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno. Prosidente Projudicado o projeto oxiginal nº. 1.3.7.2126, em virtudo de aprovação do "pubstitutivo" apresentado Dibrorector Scenic D. Araraquara,.....0.4.A00.2021 Dispensado o parecer sobre a repação ima., NEGENSEED AP 22 Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno Araraquara, 0 4 AGD 2020 INTERUSSALIO: WILLIAM Presidente sentavos), pion encarda di reservabrio de de drenagese de denas plantins, whi paleus privident Requeller a Mass, satisficials as formalidades regimentons, sejamajolda na Girlem do Dio da 164º Sessão Ordanira a propusação acuna reforda, a qual se ancomba instruida cum os parecetos necessários das Sala de suscipes Plina delCarathe. PAULO LANDIM

A